



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 049 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros do município de Sinop do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

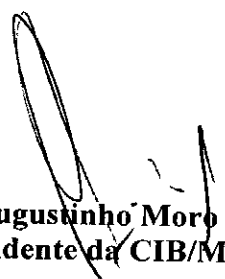
I – O Processo Nº 447381/2008, no qual o prestador solicita o credenciamento do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros junto ao SUS;

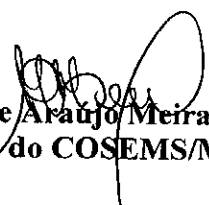
II – O Ofício Nº 154/SMS/2008 de 30 de Maio de 2008, da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros do Município de Sinop do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 14931414/0001-49, CNES nº 2795604, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá – MT

Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@semt.gov.br

C:\Users\MARINZ~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI11.0750\RESCIB_049_14_08_2008_Descrredenciamento do Hosp. e Matern. Dois Pinheiros_Sinop.doc

